

# Banco de Portugal

## Suplemento ao Boletim Estatístico

Dezembro de 1998

### INVESTIMENTO DIRECTO DO EXTERIOR EM PORTUGAL: ESTATÍSTICAS DE FLUXOS E STOCKS PARA O ANO DE 1996 E ESTIMATIVAS DE STOCKS PARA 1997

SUMÁRIO .....	3
1 - INTRODUÇÃO .....	5
2 - ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO .....	5
3 - METODOLOGIA SEGUIDA NO QUESTIONÁRIO AO INVESTIMENTO DIRECTO DO EXTERIOR EM PORTUGAL (QIDE) .....	7
4 - RESULTADOS APURADOS .....	8
4.1 - Estatísticas de <i>stocks</i> .....	9
4.2 - Estatísticas de fluxos .....	12
4.2.1 - Do Investimento directo do exterior em Portugal .....	12
4.2.1.1 - Lucros reinvestidos .....	12
4.2.1.2 - Outros fluxos de investimento .....	14
4.2.2 - De rendimentos do investimento directo do exterior em Portugal .....	14
5 - ESTATÍSTICAS A PRODUZIR COM BASE NOS RESULTADOS DO QIDE .....	15
INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA .....	17
Suplementos ao Boletim Estatístico .....	41

*Departamento de Estatística*

Número 2 / 98



## INVESTIMENTO DIRECTO DO EXTERIOR EM PORTUGAL: ESTATÍSTICAS DE FLUXOS E STOCKS PARA O ANO DE 1996 E ESTIMATIVA DE STOCKS PARA 1997

### Sumário

Com o objectivo de suprir uma importante lacuna no domínio das estatísticas de *stocks* de disponibilidades e de responsabilidades do País face ao exterior e, simultaneamente, dar cumprimento às recomendações formuladas pelos Organismos Internacionais, o Banco de Portugal lançou, em Maio de 1997, um Questionário ao Investimento Directo do Exterior (IDE) em Portugal (QIDE).

A partir dos resultados do QIDE é possível configurar a produção das seguintes estatísticas:

1. Componentes das estatísticas de *stocks* e fluxos de IDE em Portugal;
2. *Foreign Affiliated Trade Statistics* (FATS);
3. Estatísticas de rendimentos do investimento directo.

Dos valores apurados no Questionário, destacam-se:

No final do ano de 1996, o valor do *stock* de investimento directo do exterior em Portugal totalizou 2.9 mil milhões de contos. Relativamente ao ano anterior (1995), aquele resultado reflecte um acréscimo do *stock* de activos detidos por não residentes sobre o nosso País no valor de 236.8 milhões de contos.

Os lucros reinvestidos nas empresas de investimento directo pelos respectivos investidores não residentes ascenderam, em 1996, a 101.5 milhões de contos. Este resultado triplica o valor apurado para o ano de 1993 (30.6 milhões de contos).

De acordo com os resultados apurados, os fluxos de investimento directo do exterior em Portugal realizados no ano de 1996 atingiram, em termos líquidos, 231.5 milhões de contos. Excluindo os lucros reinvestidos, o exercício de comparação com o valor registado na balança de pagamentos portuguesa daquele ano (109.1 milhões de contos) aponta para uma melhoria no grau de cobertura das operações de investimento directo do exterior em empresas portuguesas, tendo sido identificado um fluxo adicional de investimento líquido de cerca de 20.9 milhões de contos.



## 1. INTRODUÇÃO

Com o objectivo de suprir uma importante lacuna no domínio das estatísticas de *stocks* de disponibilidades e de responsabilidades do País face ao exterior e, simultaneamente, dar cumprimento às recomendações formuladas pelos Organismos Internacionais, nomeadamente as que foram definidas, em Julho de 1996, pelo Conselho do Instituto Monetário Europeu (IME), no “*Implementation Package: Statistical Requirements for Stage Three of Monetary Union*”, o Banco de Portugal lançou, em Maio de 1997, um Questionário ao Investimento Directo do Exterior em Portugal (QIDE).

Do conjunto de requisitos estabelecidos no “*Implementation Package*”, destaca-se a necessidade de disponibilização, até ao início da 3ª fase da União Económica e Monetária, de estatísticas da posição de investimento internacional (PII) em fim de período (*stocks*) dos diversos tipos de disponibilidades e responsabilidades face ao exterior.

A produção de estatísticas da PII é, também, um requisito do Fundo Monetário Internacional (FMI). Este Organismo formulou um conjunto de recomendações quanto aos respectivos métodos de recolha e de compilação, o qual se encontra, no essencial, publicado na 5ª edição do Manual da Balança de Pagamentos (MBP5).

A disponibilização de estatísticas de *stocks* no domínio do investimento directo vem sendo igualmente solicitada pela OCDE<sup>(1)</sup> e pelo EUROSTAT, tendo sido criado um conjunto de questionários comuns para recolha dessa informação junto dos países-membros.

De acordo com as recomendações metodológicas das organizações internacionais, o melhor método para aferir a alteração das posições de um país face ao exterior é a inquirição directa junto dos agentes económicos residentes.

É neste contexto que se insere o QIDE, lançado junto das empresas residentes em Portugal com participação de capital estrangeiro, cujo principal

objectivo é o da recolha de informação sobre o *stock* de investimento directo do exterior em Portugal no final do ano de 1996<sup>(2)</sup>.

Para além da produção de estatísticas de *stocks*, o conjunto de finalidades do QIDE integra a melhoria da qualidade das estatísticas produzidas no domínio da balança de pagamentos, nomeadamente a maior exaustividade na cobertura estatística dos lucros reinvestidos no capital das empresas de investimento directo estrangeiro, com impacte nos fluxos financeiros de investimento directo e nos respectivos rendimentos.

De facto, e no que respeita a lucros reinvestidos, o actual sistema de recolha e processamento da informação sobre as operações com o exterior apresenta um problema de cobertura decorrente das características daquele tipo de operação. Não implicando uma liquidação bancária entre um residente e um não residente, nem originando o estabelecimento de uma conta corrente entre eles, o sistema de recolha estatística numa base de liquidações não capta o fenómeno<sup>(3)</sup>. Esta é a razão pela qual as recomendações internacionais neste domínio apontam, também, no sentido da utilização dos inquéritos directos às empresas envolvidas em operações de investimento directo como forma de aferir o fenómeno dos lucros reinvestidos.

## 2. ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

### Posição de investimento internacional (PII)

As estatísticas da posição de investimento internacional (PII), conjuntamente com as da balança de pagamentos, constituem as contas externas de uma determinada economia. No âmbito da PII são produzidas estatísticas de *stocks* dos activos (disponibilidades) e passivos (responsabilidades) financeiros externos de um País, referidos ao final

<sup>(2)</sup> Do lado das disponibilidades, o valor do *stock* do investimento directo de Portugal no exterior no final do ano de 1997 será apurado a partir do Questionário ao Investimento Directo de Portugal no Exterior (QIPE), cujo lançamento decorreu no final do mês de Maio de 1998.

<sup>(3)</sup> Refira-se que os lucros reinvestidos constituem uma das mais importantes fontes de discrepâncias estatísticas no domínio da Conta Corrente da balança de pagamentos mundial (agregação das balanças de pagamentos externos de 161 países), tendo atingido, no ano de 1996, um saldo positivo de 63.6 biliões de dólares, conforme o Relatório Anual do Comité sobre Estatísticas da Balança de Pagamentos do FMI. Na origem daquele valor estão, por um lado, a utilização de diferentes conceitos metodológicos, e, por outro, o recurso a diferentes métodos de recolha de informação nos vários contextos nacionais.

<sup>(1)</sup> A 3ª edição da “*OECD Benchmark Definition of Foreign Direct Investment*”, totalmente consistente com o MBP5, sistematiza os procedimentos operacionais conducentes à compilação de estatísticas de investimento directo de acordo com os requisitos formulados ao nível internacional. Por este motivo, esta publicação constitui, do ponto de vista metodológico, uma importante fonte de soluções práticas para as questões do investimento directo.

de um determinado período, normalmente o ano civil, enquanto na balança de pagamentos são agregadas todas as transacções económicas (fluxos) efectuadas entre um determinado País e o Resto do Mundo, ao longo desse período.

### Relação de investimento directo

O investimento directo representa uma das componentes da PII e decompõe-se em activos (investimento de Portugal no exterior) e passivos (investimento do exterior em Portugal). As outras categorias da PII são: (i) investimento de carteira, (ii) outro investimento, (iii) derivados financeiros e (iv) reservas.

No conceito de investimento directo incluem-se as participações no capital social das empresas e todas as outras formas de criação de disponibilidades e responsabilidades entre o investidor e a empresa de investimento directo (concessão de empréstimos, suprimentos, créditos comerciais, compra/venda de imóveis, etc).

Assim, considera-se como indicador de existência de uma relação de investimento directo a detenção, por parte de cada investidor, de, pelo menos, 10% do capital social da empresa. Esta indicação, não exclui a possibilidade de existência de relações de investimento directo nos casos em que a participação no capital da empresa de investimento directo seja inferior a 10%, desde que o investimento tenha por objectivo a obtenção de laços económicos duradouros.

Tal como estabelecido para os fluxos, também no âmbito dos *stocks* de investimento directo do exterior se deve proceder à repartição entre disponibilidades e responsabilidades, de acordo com o princípio direccional convencionado internacionalmente. Ou seja, no âmbito das operações de investimento directo do exterior em Portugal devem também ser identificados os fluxos de criação de disponibilidades sobre os investidores directos não residentes. Este tipo de fluxo, que exhibe uma relação cruzada de investimento, pode acontecer ao nível dos capitais próprios (participações da empresa de investimento no capital da empresa investidora, as denominadas participações cruzadas) ou das outras formas de capital (de que os empréstimos reversos - concessão de empréstimos pela empresa de investimento ao investidor directo - são um exemplo).

As recomendações metodológicas estabelecem, ainda, um limiar quantitativo para que seja

identificada uma relação cruzada de investimento directo: a participação de uma empresa de investimento directo no capital da empresa investidora deve ser inferior a 10 por cento deste último. Sempre que essa participação seja de, pelo menos, 10 por cento do capital da empresa investidora, a mesma deverá ser registada em investimento directo de Portugal no exterior, na medida em que se constitui um centro de interesse económico de Portugal no exterior.

### Valorização dos activos e passivos

Os activos e passivos constituídos sob a forma de investimento directo devem ser valorizados a preços de mercado (i.e. preços correntes), assegurando-se, assim, a comparabilidade entre os fluxos e os *stocks* de diferentes empresas e países e garantindo-se, simultaneamente, a consistência inter-temporal das séries estatísticas.

### Empresa receptora de investimento directo do exterior

Como entidades receptoras de investimento directo do exterior em Portugal são consideradas todas as empresas residentes participadas por capital estrangeiro. No caso das sociedades por acções, é indicador da existência de uma relação de investimento directo, a participação detida a título individual por uma pessoa singular ou colectiva não residente de, pelo menos, 10% do respectivo capital social. Englobam-se, também, neste conceito os actos e contratos realizados por pessoas singulares e colectivas não residentes que tenham por objecto ou efeito a criação, manutenção ou reforço de laços económicos estáveis e duradouros, relativamente a uma empresa constituída em Portugal.

### Lucros reinvestidos

De acordo com as recomendações metodológicas, os lucros reinvestidos devem ser registados na balança de pagamentos no período em que são gerados, ao contrário dos dividendos e lucros distribuídos, que devem ser registados na altura em que são pagos.<sup>(4)</sup> O principal motivo que preside a esta diferença de tratamento estatístico tem a ver com o facto dos lucros reinvestidos contribuírem para o cálculo do

<sup>(4)</sup> No âmbito do Banco Central Europeu, o tratamento metodológico das operações de lucros reinvestidos, na perspectiva da balança de pagamentos, constitui uma recomendação do *Sub-Group 4 - Estimation methods for direct investment*, a qual foi posteriormente aprovada pelo *Working Group on Statistics*.

rendimento líquido apurado em determinado período, enquanto os dividendos são distribuições de rendimentos a título discricionário, que podem ocorrer em qualquer altura, normalmente em períodos subsequentes ao da sua geração.

Assim, o valor dos lucros reinvestidos num determinado ano deve corresponder à diferença entre os resultados líquidos desse exercício e os dividendos pagos durante o mesmo:

$$\text{Lucros reinvestidos}_t = \text{Resultados líq. do exercício}_t - \text{Dividendos pagos}_t$$

Os lucros reinvestidos atribuídos aos investidores directos não residentes correspondem à quota parte da sua participação na empresa de investimento directo.

### 3. METODOLOGIA SEGUIDA NO QUESTIONÁRIO AO INVESTIMENTO DIRECTO DO EXTERIOR EM PORTUGAL (QIDE)

Nesta primeira operação estatística foram envolvidas todas as empresas residentes que, no passado, de acordo com os registos existentes no Banco de Portugal, foram receptoras de investimento directo estrangeiro. Foram objecto de inquirição:

- 5772 Empresas não financeiras<sup>(5)</sup>,
- 61 Sociedades financeiras (de entre as quais, 28 Bancos, 11 Sociedades gestoras de participações sociais, 9 Sociedades financeiras para aquisições a crédito e 7 Sociedades de locação financeira),
- 50 Sociedades de seguros e Fundos de pensões.

<sup>(5)</sup> De acordo com os registos disponíveis no Banco de Portugal (ficheiros dos boletins de autorização de importação de capitais para operações de investimento estrangeiro, das declarações prévias de investimento ao ICEP, de empresas constantes nos reportes via "Comunicação de Operação com o Exterior" (COE) e das declarações estatísticas de investimento directo), foram inicialmente identificadas como empresas receptoras de investimento directo, cerca de 11000 empresas não financeiras. Sobre este universo de empresas incidu um exercício de triagem decomposto em dois procedimentos: em primeiro lugar, optou-se por não inquirir directamente um conjunto de empresas de reduzida dimensão, as quais foram posteriormente consideradas no exercício de extrapolação e, portanto, incluídas nos resultados finais do QIDE; o segundo procedimento consistiu na exclusão, do universo de inquirição, das empresas que não permaneciam em actividade na altura de lançamento do Questionário. O efeito final da aplicação destes dois critérios foi o da não inquirição directa de cerca de 5 000 empresas do universo inicialmente referido.

O procedimento de recolha adoptado procurou basear-se na informação extraída directamente da contabilidade das empresas inquiridas, tendo sido necessário conceber três formulários distintos, de acordo com os vários planos de contabilidade em vigor:

- um para as Empresas não financeiras (baseado nos códigos das contas do POC - Plano Oficial de Contabilidade),
- outro para as Sociedades financeiras (com base no PCSB - Plano de Contas do Sistema Bancário),
- e outro, ainda, para as Sociedades de seguros (a partir do PCES - Plano de Contas das Empresas de Seguros).

Os resultados globais apurados tiveram por base a agregação da informação recolhida para cada um destes três tipos de empresas.

#### Valorização dos activos e passivos

Utilizou-se como *proxy* do valor do *stock* do investimento directo do exterior em Portugal, o valor do capital próprio registado na contabilidade anual das empresas de investimento directo. Este procedimento, aceite como solução pragmática, é actualmente adoptado por um considerável número de países da OCDE<sup>(6)</sup>, como forma de obviar a dificuldade em identificar um preço de mercado para todas as empresas de investimento directo<sup>(7)</sup>.

#### Extrapolação de resultados no caso das empresas não financeiras

O procedimento utilizado foi o seguinte :

- a) Utilizou-se o capital social das empresas como variável base para a extrapolação, por se tratar de informação conhecida *à priori*;
- b) Classificaram-se as empresas inquiridas nos seguintes grupos: (i) a empresa respondeu e tem investimento directo estrangeiro; (ii) a empresa respondeu e não tem investimento directo estrangeiro; (iii) a empresa encerrou a sua actividade e (iv) a empresa não respondeu;

<sup>(6)</sup> Dos 21 países da OCDE que, presentemente, procedem à compilação de estatísticas de posições do investimento directo do exterior, 18 utilizam, para o efeito, os valores contabilísticos das empresas residentes que foram receptoras de investimento estrangeiro.

<sup>(7)</sup> Os Organismos Internacionais continuam a encorajar a valorização das empresas com base no respectivo preço de mercado, de forma a que seja reforçada a consistência entre fluxos e *stocks* no domínio das estatísticas de investimento directo.

- c) Admitiu-se que, de entre as empresas não inquiridas ou que não responderam, a proporção das com investimento directo estrangeiro é a mesma das empresas inquiridas e que responderam;
- d) Com base nesta hipótese, estimou-se o total do capital social das empresas com investimento directo estrangeiro (capital social das empresas que responderam ter investimento directo estrangeiro adicionado da estimativa do capital social das empresas que não sendo inquiridas ou que não responderam se admitiu terem investimento directo estrangeiro);
- e) Calculou-se o rácio para efeitos de extrapolação (total estimado do capital social das empresas com investimento directo estrangeiro a dividir pelo capital social das empresas que responderam ter investimento directo estrangeiro). O factor de extrapolação assim calculado fixou-se em 1.1744.

#### Apuramento dos lucros reinvestidos

A informação que permitiu a aplicação da metodologia ao cálculo dos lucros reinvestidos do ano de 1996 foi directamente extraída dos resultados do QIDE, designadamente sobre resultados líquidos e lucros distribuídos nesse mesmo ano.

Os resultados do QIDE possibilitaram, ainda, o cálculo retrospectivo do valor dos lucros reinvestidos para o período de 1993 a 1995, o qual assentou numa estimativa sobre resultados líquidos e na informação recolhida sobre lucros distribuídos. O procedimento utilizado para estimar os resultados líquidos teve por base a informação comunicada para os resultados operacionais de cada um daqueles anos. Assim, assumiu-se, para o período de 1993 a 1995, que o peso dos resultados líquidos nos resultados operacionais era idêntico ao valor obtido para o ano de 1996. Obteve-se, dessa forma, uma estimativa para os resultados líquidos à qual foram subtraídos os resultados distribuídos em cada um daqueles anos, apurando-se os lucros reinvestidos para o período de 1993 a 1995.

#### Recepção, esclarecimento e tratamento das respostas ao questionário

O trabalho de recepção, esclarecimento e tratamento das respostas ao questionário foi efectuado pela Área de Estatísticas da Balança de Pagamentos, em Lisboa, e pelo Núcleo de Estatísticas da Filial, no Porto, de

acordo com a localização geográfica das empresas inquiridas. Para este efeito, foi atribuído à Filial a gestão do ficheiro de empresas sediadas nos distritos a norte do País, sendo a linha divisória composta pelos distritos de Coimbra, Viseu e Guarda; o ficheiro de empresas localizadas a sul destes distritos foi gerido pelo Serviço de Declarantes Directos da referida Área, em Lisboa.

#### Continuidade do inquérito

Futuramente, o QIDE será realizado de dois em dois anos<sup>(8)</sup>, com incidência nos registos contabilísticos e situação contabilística a 31 de Dezembro do ano anterior ao do seu lançamento. O exercício de apuramento dos valores de *stocks* relativos aos anos de ausência de inquirição (é o caso de 1997, 1999, 2001,...) será possível a partir da coluna de saldos transitados, questionada nos anos de realização do inquérito. Para esses anos, poder-se-á, igualmente, proceder à estimação dos referidos agregados com base nos fluxos de investimento directo apurados na balança de pagamentos, como forma de antecipação dos resultados do QIDE.

#### Ajustamento do formulário de inquirição

Em termos de estrutura do inquérito, admite-se que, nas futuras realizações do QIDE, a mesma possa ser adaptada de forma a antecipar eventuais imprecisões de reporte detectadas no processamento da informação relativa a esta primeira operação estatística. O facto de estar previsto inquirir, de futuro, apenas uma amostra de empresas, a definir com base nos resultados do primeiro questionário, justifica, igualmente, a reformulação do QIDE, sem prejuízo da continuidade das séries estatísticas iniciadas com esta primeira versão do questionário.

## 4. RESULTADOS APURADOS

No contexto da informação sobre fluxos, os resultados do actual sistema de comunicação das operações de investimento directo do exterior em Portugal, no domínio da balança de pagamentos, podem ser confrontados com os que derivam do QIDE, sendo possível, adicionalmente, para os segmentos de operações não observáveis através de sistemas de liquidações, designadamente lucros

<sup>(8)</sup> Em alternância com as realizações do QIPE - Questionário ao Investimento Directo de Portugal no Exterior, que terão lugar nos anos pares (1998, 2000, 2002, ...).

reinvestidos e créditos comerciais entre empresas de investimento directo, a obtenção de dados complementares que permitem a quantificação e caracterização desses fenómenos.

Dado que a inquirição directa a empresas de investimento directo melhora, de forma significativa, o grau de cobertura estatística deste tipo de operações, os resultados sobre fluxos que dela derivam justificam uma alteração dos dados estatísticos do ano de 1996, anteriormente publicados pelo Banco de Portugal para a balança de pagamentos portuguesa, numa base de transacções (nomeadamente nas rubricas de investimento directo e de rendimentos do investimento directo). Dever-se-á, igualmente, proceder a uma revisão dos valores publicados nos anos precedentes, de forma a assegurar a consistência das séries estatísticas<sup>(9)</sup>.

#### 4.1 Estatísticas de *stocks* do investimento directo do exterior em Portugal

No final de 1996, o valor do *stock* de investimento directo do exterior em Portugal (IDE)<sup>(10)</sup> ascendia a 2.9 mil milhões de contos (cf. Quadro 1), estando 84.4 por cento concentrado em empresas não financeiras (2.5 mil milhões de contos). Este resultado reflecte,

comparativamente ao ano anterior, um acréscimo das responsabilidades líquidas do País face ao exterior em 236.8 milhões de contos, acréscimo esse que derivou, na sua quase totalidade, de transacções efectuadas ao longo do ano de 1996 (face a eventuais variações de preços e variações cambiais).

O valor do *stock* no final de 1996 é explicado, a partir do saldo transitado de 1995, pelas transacções verificadas ao longo de 1996 acrescidas das variações, nomeadamente de preços e cambiais ocorridas nesse mesmo ano. Tratando-se do primeiro exercício efectuado em Portugal, seguindo a metodologia recomendada a nível internacional, não se dispõe de séries históricas, relativamente à PII, para uma total aferição do grau de qualidade das estatísticas que, agora, se disponibilizam<sup>(11)</sup>.

Por componentes do investimento directo, a participação nos capitais próprios<sup>(12)</sup> das empresas portuguesas, representava 82.2 por cento do *stock* de IDE, sendo o seu valor a 31 de Dezembro de 1996, de 2.4 mil milhões de contos. O investimento sob a forma de outros capitais<sup>(13)</sup>, correspondia apenas a 17.8 por cento do *stock* total de IDE, tendo sido mais expressivo ao nível das empresas não financeiras, explicando 20.1 por cento do total do *stock* investido por estas empresas (cf. Gráfico 1).

Quadro 1  
VALOR DO STOCK DO IDE EM PORTUGAL EM 1996

Sector institucional da empresa residente	Posição inicial (31.12.1995)	Transacções em 1996	Milhões de escudos	
			Variações de preços e de câmbios	Posição final (31.12.1996)
Empresas não financeiras	2 261 620	194 835	389	2 456 843
Instituições financeiras monetárias	216 814	16 430	-140	233 104
Intermediários e auxiliares financeiros	137 912	11 185	35	149 132
Sociedades de seguros	57 777	9 003	5 080	71 860
<b>Total</b>	<b>2 674 123</b>	<b>231 452</b>	<b>5 364</b>	<b>2 910 939</b>

Fonte : Banco de Portugal

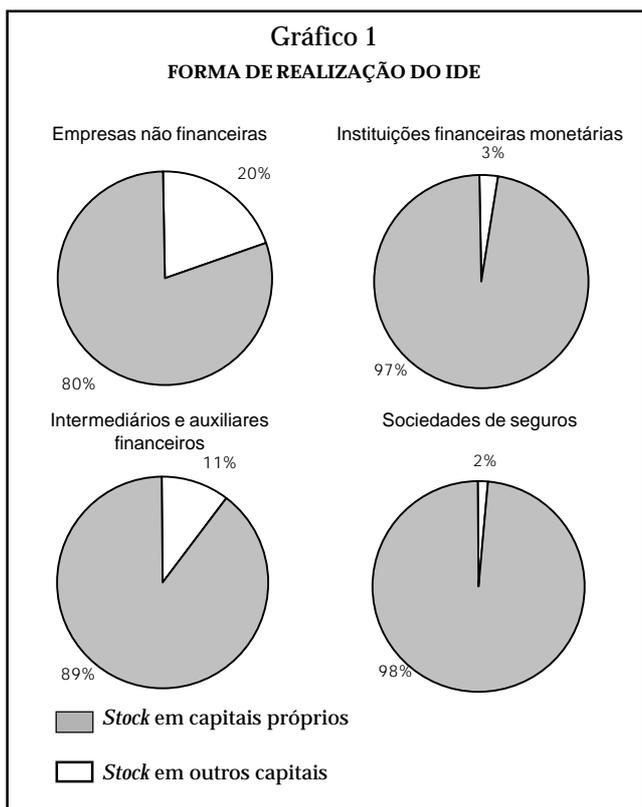
<sup>(9)</sup> Esta revisão será efectuada e publicada logo que estejam disponíveis os resultados do QIPE (em fase de apuramento), de forma a garantir um tratamento metodológico consistente nos dois segmentos.

<sup>(10)</sup> Salvo indicação em contrário, a análise sobre o valor do *stock* do investimento directo do exterior em Portugal refere-se ao final do ano de 1996.

<sup>(11)</sup> Refira-se, contudo, a possibilidade de comparação com exercícios anteriores de estimação do *stock* de investimento directo do exterior em Portugal, baseados na acumulação de fluxos do investimento directo (o primeiro exercício incidiu sobre resultados dos anos de 1963 a 1992). Este confronto permitiu chegar a resultados consistentes com os que se obtiveram via QIDE.

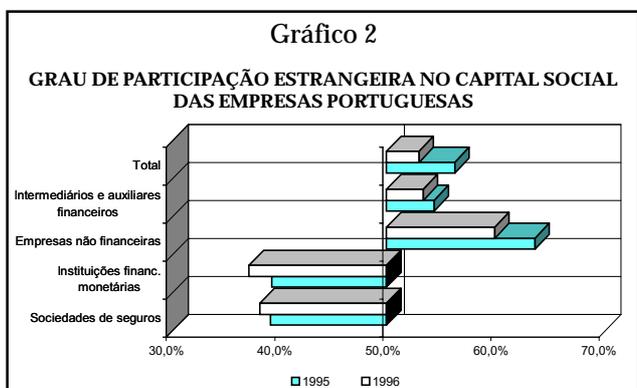
<sup>(12)</sup> Em capitais próprios incluem-se, para além do capital da empresa, os resultados do exercício, as prestações suplementares e as reservas.

<sup>(13)</sup> Nesta categoria incluem-se, nomeadamente, empréstimos, créditos comerciais e outras operações realizadas entre empresas com laços de investimento directo.



Fonte : Banco de Portugal

O grau de participação estrangeira no capital social das empresas de investimento directo residentes em Portugal (cf. Gráfico 2) excedeu os 50 por cento tanto em 1995, como em 1996 (56.3 e 53.0 por cento, respectivamente). Em termos relativos, os investidores não residentes detinham participações dominantes sobretudo nos sectores das empresas não financeiras e dos intermediários e auxiliares financeiros (à volta dos, respectivamente, 62.0 e 54.0 por cento), enquanto no conjunto das sociedades de seguros e das instituições financeiras monetárias, embora importantes, as participações não atingiam aquelas percentagens (cerca de 39.0 e 38.0 por cento, respectivamente).

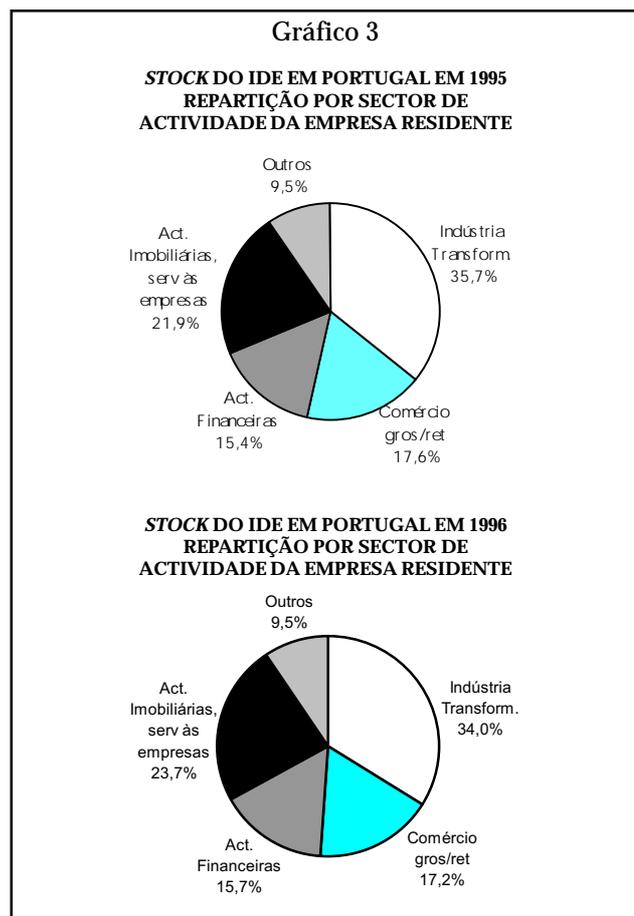


Fonte : Banco de Portugal

(14) No final de 1996, as indústrias transformadoras com maior participação de investidores não residentes eram: “Fabricação de veículos automóveis, reboques e semi-reboques” e “Indústrias alimentares e das bebidas”.

**Sector de actividade da empresa de investimento directo (empresa residente)**

O stock de IDE concentrava-se, maioritariamente, nos seguintes sectores de actividade (CAE-Rev.2): “Indústrias transformadoras” (34.0%)<sup>(14)</sup>, “Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas” (23.7%)<sup>(15)</sup>, “Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico” (17.2%)<sup>(16)</sup> e “Actividades financeiras” (15.7%)<sup>(17)</sup>. Comparativamente ao final do ano anterior, o valor do stock de investimento directo do exterior realizado nas “Indústrias transformadoras” verificou, em 1996, uma perda de cerca de 2 pontos percentuais no conjunto do investimento estrangeiro, tendo favorecido as “Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas”, basicamente devido ao fluxo líquido de investimento do exterior, efectuado ao longo de 1996, em sociedades gestoras de participações sociais (cf. Gráfico 3).



Fonte : Banco de Portugal

(15) Trata-se, sobretudo, de Sociedades Gestoras de Participações Sociais - SGPS.

(16) O comércio por grosso destaca-se no conjunto da participação dos investidores estrangeiros.

(17) Das quais se destaca a “Intermediação financeira, excepto seguros e fundos de pensões”.

Em termos relativos, observa-se que nas empresas classificadas nos sectores das “Indústrias transformadoras”, “Actividades financeiras” e “Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas” os investimentos do exterior sob a forma de participação nos respectivos capitais próprios foram claramente dominantes (este tipo de operação reúne, para cada um daqueles sectores, mais de 85 por cento do respectivo *stock* de investimento estrangeiro). A concessão de empréstimos ou de créditos comerciais, que, de algum modo, poderá traduzir um menor grau de permanência ou estabilidade dos capitais na relação de investimento, constituiu uma importante forma de realização dos investimentos no sector do “Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico”.

#### **País de residência da empresa investidora (empresa não residente)**

Os países da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) detinham 93.6 por cento do total do *stock* de IDE em Portugal (cf. Quadro 7.2 da Informação estatística). Os países da União Europeia (UE), no seu conjunto, eram responsáveis por 80.7 por cento do investimento total. De entre eles, salientam-se a Espanha (cerca de 507 milhões de contos, ou seja, 17.4% do investimento total), a França (429 milhões de contos, equivalentes a 14.7% do total), o Reino Unido (355 milhões de contos, isto é, 12.2% do total) e a Alemanha (313 milhões de contos, representativos de 10.8% do total). Ainda no contexto da OCDE, destacam-se os Estados Unidos da América (5.8% do IDE) e a Suíça (5.4% do total investido), enquanto no âmbito do conjunto de países agregados no Resto do Mundo, o Brasil representava 1.8% do *stock* de IDE.

Na concretização dos respectivos investimentos directos em Portugal, os não residentes puderam optar entre a participação nos capitais próprios das empresas portuguesas ou o recurso a uma qualquer forma de intervenção nos outros capitais das empresas. Os resultados do QIDE revelam que os investidores estrangeiros não foram homogéneos nas decisões tomadas. Assim, exemplificando apenas para dois dos principais países ao nível do IDE em Portugal, destacam-se, de um lado, os investidores residentes em Espanha, os quais recorreram com algum significado à concessão de empréstimos (cerca de 31 por cento do valor do *stock* do IDE espanhol em Portugal) e, do outro lado, os EUA, que privilegiaram o investimento nos capitais próprios

das empresas portuguesas (cerca de 95 por cento do respectivo *stock* de IDE).

Na perspectiva do país de residência da casa-mãe, (cf. Quadro 8.2 da Informação estatística) isto é, procurando avaliar a repartição geográfica do *stock* do IDE, de acordo com o país de residência da empresa que detém, sob a forma de investimento directo, a empresa responsável pelo investimento em Portugal, chega-se a resultados algo diferentes. De facto, enquanto a França e o Reino Unido são reforçados nas respectivas posições em termos de IDE em Portugal, para 16.6 e 14.2 por cento, respectivamente, a Espanha sofre uma queda no nível de representatividade que detinha no *stock* de IDE em Portugal, ficando-se, nesta acepção, pelos 13.2 por cento. No entanto, o crescimento mais acentuado ocorre ao nível dos EUA que, neste domínio, reforça a sua posição para o dobro daquela que ocupava anteriormente, isto é, passa a representar 11.6 por cento do *stock* de IDE.

#### **Cruzamento país / sector de actividade<sup>(18)</sup>** (cf. Quadro 10.1, 10.2 e 10.3 da Informação estatística)

A Alemanha detinha cerca de 23.0 por cento (227.4 milhões de contos) do valor do *stock* de IDE em empresas do sector das “Indústrias transformadoras”, o que corresponde a cerca de 72.6 por cento do total do respectivo *stock* de IDE em Portugal. Como segundo maior investidor estrangeiro nas indústrias transformadoras portuguesas surge a França que possuía 15.7 por cento do valor total do IDE naquele sector de actividade e onde aplicou o maior volume de investimentos líquidos (36.3 por cento do respectivo *stock* de IDE, ou seja, 155.7 milhões de contos).

Os investidores do Reino Unido, por seu turno, tinham cerca de 37.3 por cento (132.6 milhões de contos) do respectivo *stock* de IDE em Portugal em empresas do sector das “Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas”, detendo 19.2 por cento do valor total do investimento directo estrangeiro naquele sector. Os Países Baixos, para o mesmo sector, representava 17.3 por cento do valor do *stock* investido por não residentes.

A participação da Espanha situava-se, sobretudo, nos sectores do “Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico” e das “Indústrias transformadoras”, onde aquele país detinha, respectivamente, cerca de 29.1 por cento (147.7

<sup>(18)</sup> Análise com base no país de residência do investidor directo.

milhões de contos) e 28.4 por cento (144.0 milhões de contos) do total do *stock* de IDE nesses sectores. Detentora de 29.5 por cento do total do IDE nas empresas de comércio portuguesas, a Espanha diversificou as suas aplicações pelo comércio grossista e retalhista, tendo sido seguida pelo Reino Unido (97.3 milhões de contos, isto é, 19.5 por cento do valor total investido por não residentes no sector em causa) que investiu, sobretudo, em empresas pertencentes ao segmento do comércio por grosso.

No domínio das “Actividades financeiras”, o principal país investidor foi a França (98.4 milhões de contos, 21.6 por cento do *stock* total de IDE no sector). Este sector, no entanto, ocupava a segunda posição no *stock* de IDE da França em Portugal. Em segundo lugar surge a Espanha, representativa de 18.9 por cento do total de IDE no sector (86.3 milhões de contos).

Por último, refira-se que os investidores norte-americanos detinham no sector “Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas” cerca de 39.2 por cento (66.7 milhões de contos) do total do seu IDE. A segunda posição de investimento reflectia-se nas empresas das “Indústrias transformadoras”, sector que representava 23.7 por cento (40.3 milhões de contos) do valor dos investimentos norte-americanos em Portugal.

#### **Estimativa do *stock* do IDE em Portugal no final de 1997**

Com base nos resultados do QIDE para 1996, nos fluxos registados na balança de pagamentos do ano de 1997 e numa estimativa para os lucros reinvestidos assente na evolução do Produto Interno Bruto de Portugal, a preços de mercado, do ano de 1997, estimou-se o *stock* do IDE em Portugal no final de 1997. De acordo com essa estimativa, o *stock* do IDE em Portugal terá ascendido a 3.3 mil milhões de contos o que corresponderá a um aumento de 13.8 por cento relativamente ao ano anterior (cf. Quadro 2). Uma evolução tão significativa encontra justificação nas elevadas aplicações em Portugal, por via da concessão de empréstimos e suprimentos com vista ao reforço dos investimentos já existentes.

**Quadro 2**  
**EVOLUÇÃO DO *STOCK* DE IDE**

	Milhões de escudos		
	1995	1996	1997*
Valor no fim do ano	2 674 123	2 910 939	3 313 851

Fonte : Banco de Portugal

\* Estimativa com base nos fluxos da balança de pagamentos do ano de 1997 e no valor de lucros reinvestidos estimados a partir da evolução do PIB a preços de mercado.

## **4.2 Estatísticas de fluxos**

### **4.2.1 Do Investimento Directo do Exterior em Portugal**

Ao nível dos fluxos da balança de pagamentos, os resultados do QIDE são particularmente relevantes sobre as rubricas de Investimento Directo do Exterior em Portugal e de Rendimentos do investimento directo. No âmbito dos fluxos de investimento directo, salienta-se um fenómeno directamente observado através deste questionário, os lucros reinvestidos, o qual não é directamente observável pelo sistema de liquidações das operações com o exterior.

#### **4.2.1.1 Lucros reinvestidos**

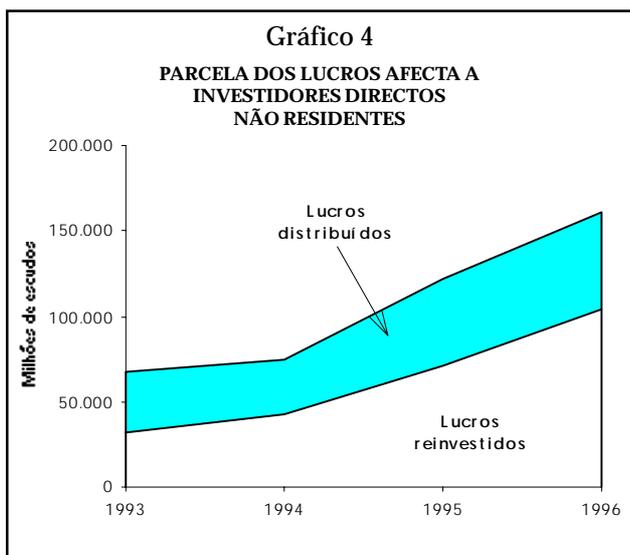
Da aplicação da metodologia foi possível apurar, para 1996, o valor de 101.5 milhões de contos de resultados líquidos reinvestidos pelos investidores não residentes nas respectivas empresas de investimento directo. Este valor, a registar a crédito da rubrica de IDE em Portugal (correspondente a um aumento das responsabilidades do País para com o exterior, derivado do investimento que é reforçado) e a débito dos rendimentos do investimento directo (pela geração de rendimentos no País que são devidos a investidores externos), traduz-se numa alteração da série estatística publicada pelo Banco de Portugal para o segmento do IDE em Portugal. Para o período 1993-1996, os resultados apurados foram:

Quadro 3  
RENDIMENTOS DE IDE

	Milhões de escudos			
	1993	1994	1995	1996
Resultados líquidos	63 775	74 502	119 593	156 465
Lucros reinvestidos	30 617	44 394	70 595	101 457
% Resultados reinvestidos	48%	60%	59%	65%

Fonte : Banco de Portugal

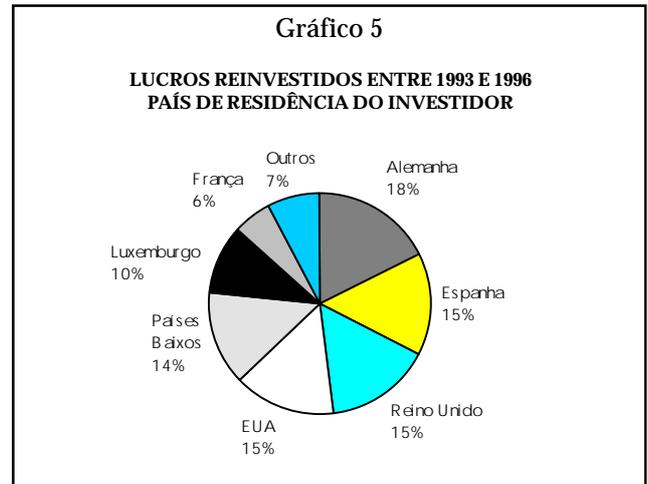
Com base nos valores da referida série, verifica-se que, embora de forma não tão acentuada em 1993, os investidores directos não residentes optaram, de forma muito clara, pelo reinvestimento dos lucros gerados nas empresas de investimento directo (cf. Gráfico 4). Assim, nos anos de 1994 a 1996, o reinvestimento de lucros constituiu uma importante forma de realização do IDE em Portugal, a par de outras já anteriormente identificadas no Boletim Estatístico do Banco de Portugal, como o aumento de capital ou a concessão de empréstimos e suprimentos.



Fonte : Banco de Portugal

No contexto dos lucros reinvestidos, destaca-se a actuação, (cf. Quadro 11.2 da Informação estatística) em 1996, dos investidores residentes na Alemanha (responsáveis por 21% do total reinvestido), no Luxemburgo (19%), nos Países Baixos (17%), nos EUA (14%) e em Espanha (10%). Esta hierarquia não é visível nos restantes anos apurados, na medida em que esta variável se encontra fortemente dependente dos lucros distribuídos que, conforme já referido neste texto, ocorrem de forma ocasional. Assim, para o conjunto dos anos de 1993 a 1996, verifica-se que os países com maior importância ao nível dos lucros reinvestidos foram (cf. Gráfico 5): a Alemanha (responsável por 18% do total reinvestido naquele

período), o Reino Unido, a Espanha e os EUA (cada um deles responsável por 15%), os Países Baixos (14%) e o Luxemburgo (10%).

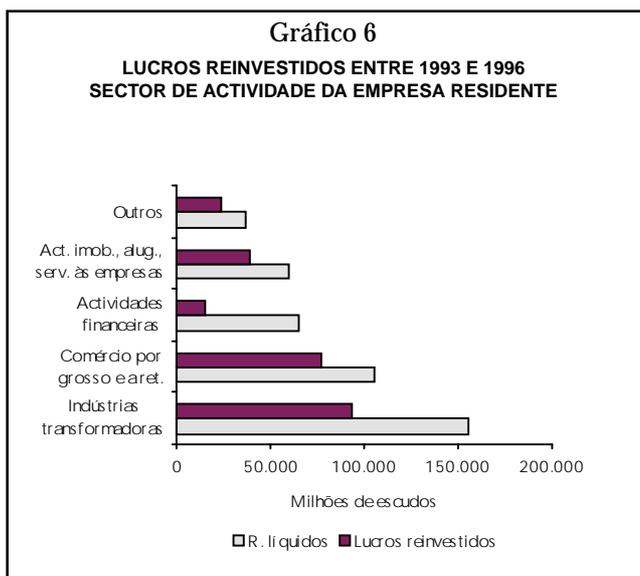


Fonte : Banco de Portugal

Atendendo ao país de residência da casa-mãe, destacam-se os EUA (25% do total de lucros reinvestidos no período de 1993 a 1996), logo seguidos pelo Reino Unido (22%), Espanha e Alemanha (cada um deles com 14%) .

A afectação por sector de actividade da empresa residente revela, para o conjunto dos anos de 1993 a 1996, que os maiores montantes de lucros reinvestidos se situaram, sobretudo, nos sectores “Indústrias transformadoras” e “Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico”, onde totalizaram, naqueles quatro anos, 93.3 e 77.7 milhões de contos, respectivamente (cf. Gráfico 6). No caso das “Indústrias transformadoras” aquele montante representou 60% do total de lucros atribuídos aos investidores estrangeiros durante o período 1993-1996, enquanto no domínio do “Comércio por grosso e a retalho,...”, aquela percentagem eleva-se para 73%. Contrariamente, os sectores “Alojamento e restauração” e “Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais” apresentaram, no período 1993-1996, um valor acumulado negativo para os lucros reinvestidos<sup>(19)</sup> (2.0 e 1.8 milhões de contos, respectivamente), revelador, sobretudo, de resultados do exercício de natureza negativa.

<sup>(19)</sup> Este resultado corresponde a um desinvestimento líquido do exterior em Portugal.



Fonte : Banco de Portugal

#### 4.2.1.2 Outros fluxos do IDE em Portugal

Excluindo os lucros reinvestidos e o investimento em imóveis<sup>(20)</sup>, o exercício de confrontação com os resultados do QIDE possibilitou, de forma genérica, a confirmação dos valores apurados para a rubrica de IDE da balança de pagamentos portuguesa do ano de 1996. Para além dos valores registados na balança de pagamentos, os resultados do QIDE apontam para a realização de mais 37.8 milhões de contos de IDE em Portugal, em termos líquidos, naquele período. Na origem deste valor estão, basicamente, as operações que, para se efectivarem, não carecem do estabelecimento de um fluxo monetário, como por exemplo os créditos comerciais<sup>(21)</sup> e os aumentos de capital por incorporação de reservas.

Nestes termos, dado o acréscimo de qualidade proporcionado pela realização do QIDE, dever-se-á considerar que o fluxo líquido do IDE em Portugal totaliza, em 1996, 248.4 milhões de contos, distribuídos da seguinte forma:

<sup>(20)</sup> Conforme comprovam os resultados, os lucros reinvestidos foram melhor captados pelo QIDE, enquanto o investimento em imóveis foi coberto, apenas, pelo sistema corrente de informação estatística para a balança de pagamentos, assente nas liquidações e nas declarações de investimento.

<sup>(21)</sup> O grau de cobertura estatística das operações de créditos comerciais ficou reforçado, para o conjunto da balança de pagamentos, com os resultados do Inquérito Trimestral às Empresas Não Financeiras, conduzido, desde Setembro de 1997, pelo Departamento de Estatística do Banco de Portugal.

#### Quadro 4

##### FLUXOS DO IDE EM PORTUGAL EM 1996

	Milhões de escudos		
	Balança de pagamentos	QIDE	Valores finais**
Capitais próprios *	116 686	224 927	241 860
Outros capitais	-7 562	6 525	6 525
<b>Total</b>	<b>109 125</b>	<b>231 452</b>	<b>248 385</b>

Fonte : Banco de Portugal

\* Inclui os lucros reinvestidos e as operações sobre imóveis.

\*\* Aos resultados do QIDE foram adicionados os fluxos relativos a operações sobre imóveis, captados pelo sistema de reporte subjacente ao apuramento da balança de pagamentos portuguesa do ano de 1996.

#### 4.2.2 De rendimentos do IDE em Portugal

A partir dos resultados do QIDE, é também possível melhorar a cobertura estatística dos débitos da rubrica de rendimentos do investimento directo<sup>(22)</sup>. De facto, o total apurado pelo questionário para aquele segmento de operações foi de 156.5 milhões de contos, que compara com 47.6 milhões de contos registados na balança de pagamentos do ano de 1996.

Tal como esperado, enquanto os lucros distribuídos apurados pelo QIDE não apresentam diferenças significativas face aos que foram exibidos na balança de pagamentos do ano de 1996, 55.0 e 44.9 milhões de contos, respectivamente, os lucros reinvestidos, no valor de 101.5 milhões de contos, apontam, claramente, para a necessidade de uma correcção dos valores registados na rubrica de rendimentos do investimento directo. Na definição do universo de cobertura estatística do QIDE não foi prevista, no entanto, a inclusão dos juros de empréstimos entre empresas de investimento directo e dos rendimentos provenientes dos investimentos em imóveis, pelo que os resultados apurados para estas duas componentes por via do sistema de liquidações deverão ser considerados no apuramento dos resultados definitivos para os débitos da rubrica de "Rendimentos do investimento directo"<sup>(23)</sup>. Nestes termos, os débitos da rubrica de "Rendimentos do investimento directo" publicados para o ano de 1996, no valor de 47.6 milhões de contos, deverão ser corrigidos para 159.2 milhões de contos (cf. Quadro 5).

<sup>(22)</sup> Os rendimentos do investimento directo do exterior em Portugal estão contemplados nos débitos da rubrica de rendimentos do investimento directo, estando os créditos reservados ao registo dos rendimentos do investimento directo de Portugal no exterior.

<sup>(23)</sup> Nas futuras realizações do QIDE, prevê-se a cobertura destes fenómenos.

Quadro 5

DÉBITOS DA RUBRICA "RENDIMENTOS DO INVESTIMENTO DIRECTO", EM 1996

Componentes	Balança de pagamentos	Milhões de escudos	
		QIDE	Valores finais
Lucros distribuídos	44 862	55 008	55 008
Lucros reinvestidos		101 457	101 457
Juros de empréstimos	1 381		1 381
Rendas inv. imobiliário	1 355		1 355
Total	47 598	156 465	159 201

Fonte : Banco de Portugal

Com base nos resultados do QIDE, e aplicando a mesma metodologia que serviu para elaborar a estimativa para 1996, calcularam-se os novos valores do débito da rubrica de "Rendimentos de investimento directo" para os anos de 1993 a 1995 (cf. Quadro 6) e apuraram-se os valores finais a constar da balança de pagamentos revista.

Quadro 6

DÉBITOS DA RUBRICA "RENDIMENTOS DO INVESTIMENTO DIRECTO"

	Milhões de escudos		
	1993	1994	1995
Balança de pagamentos	26 799	38 810	46 621
QIDE	63 775	74 502	119 593
Valores finais *	66 059	79 277	123 915

Fonte : Banco de Portugal

\* Aos resultados do QIDE foram adicionados os fluxos associados ao pagamento de juros de empréstimos entre empresas de investimento directo e de rendimentos provenientes dos investimentos em imóveis, ambos registados na balança de pagamentos portuguesa.

## 5. ESTATÍSTICAS A PRODUZIR COM BASE NOS RESULTADOS DO QIDE

Os *outputs* estatísticos definidos a partir dos resultados do QIDE serão utilizados não só nas estatísticas de fluxos e *stocks* da balança de pagamentos e da posição de investimento internacional portuguesa, mas também na elaboração das contas financeiras portuguesas. A partir dos resultados do QIDE é possível configurar a produção das seguintes estatísticas:

### 1. Componentes das estatísticas de *stocks* e fluxos de IDE em Portugal :

- desagregação por país de origem do investimento;
- desagregação por sector de actividade da empresa residente;
- desagregação por sector institucional da empresa residente;
- desagregação por sector institucional da empresa não residente;
- cruzamento país/sector de actividade da empresa residente;
- cruzamento país/sector institucional da empresa residente.

### 2. *Foreign Affiliated Trade Statistics* (FATS) - Volume de negócios, Pessoal ao serviço, VAB, Exportação e Importação :

- desagregação por país;
- desagregação por sector de actividade da empresa residente;
- cruzamento país/sector de actividade da empresa residente.

### 3. Estatísticas de rendimentos do investimento directo - débitos :

- desagregação por país;
- desagregação por sector de actividade da empresa residente;
- cruzamento país/sector de actividade da empresa residente.



**Informação estatística**

---



**1.1 POSIÇÃO DE INVESTIMENTO DIRECTO DO EXTERIOR EM PORTUGAL**

	<i>10<sup>6</sup> Escudos</i>				
	Posição inicial (31.12.95)	Transacções	Variações de preços	Variações cambiais	Posição final (31.12.96)
Investimento Directo	2.674.123	231.452	4.540	824	2.910.939
Capitais próprios	2.163.355	223.829	4.540	1.537	2.393.261
Disponibilidades	11.981	-27	77	0	12.031
Responsabilidades	2.175.335	223.802	4.617	1.537	2.405.292
Outros capitais	510.768	7.624	0	-714	517.678
Disponibilidades	54.001	17.248	0	0	71.249
Responsabilidades	564.769	24.872	0	-714	588.927

Fonte : Banco de Portugal

**1.2 CAPITAIS PRÓPRIOS E OUTROS CAPITAIS NO STOCK DE INVESTIMENTO DIRECTO DO EXTERIOR EM PORTUGAL**

	<i>Em percentagem</i>	
	Posição inicial (31.12.95)	Posição final (31.12.96)
Capitais próprios	80,9%	82,2%
Outros capitais	19,1%	17,8%

Fonte : Banco de Portugal

**2.1 RENDIMENTOS DE INVESTIMENTO DIRECTO DO EXTERIOR EM PORTUGAL**

	<i>10<sup>6</sup> Escudos</i>			
	1993	1994	1995	1996
Resultados líquidos	63.775	74.502	119.593	156.465
Lucros distribuídos	33.158	30.108	48.999	55.008
Lucros reinvestidos	30.617	44.394	70.595	101.457

Fonte : Banco de Portugal

**2.2 RESULTADOS LÍQUIDOS DAS EMPRESAS RESIDENTES RECEPTORAS DE INVESTIMENTO DIRECTO DO EXTERIOR EM PORTUGAL ATRIBUÍDOS AOS INVESTIDORES DIRECTOS NÃO RESIDENTES**

	<i>Em percentagem</i>			
	1993	1994	1995	1996
Lucros distribuídos	52,0%	40,4%	41,0%	35,2%
Lucros reinvestidos	48,0%	59,6%	59,0%	64,8%

Fonte : Banco de Portugal

### 3.1 RENDIBILIDADE DOS CAPITAIS PRÓPRIOS DAS EMPRESAS RESIDENTES RECEPTORAS DE INVESTIMENTO DIRECTO DO EXTERIOR EM PORTUGAL

	<i>10<sup>6</sup> Escudos</i>	
	<b>31.12.95</b>	<b>31.12.96</b>
Capitais próprios	2.163.355	2.393.261
Resultados líquidos	119.593	156.465
Taxa de rentabilidade	5,53%	6,54%

Fonte : Banco de Portugal

### 4.1 GRAU DE PARTICIPAÇÃO ESTRANGEIRA NO CAPITAL SOCIAL DAS EMPRESAS RESIDENTES RECEPTORAS DE INVESTIMENTO DIRECTO DO EXTERIOR EM PORTUGAL

	<i>Em percentagem</i>	
	<b>31.12.95</b>	<b>31.12.96</b>
Instituições financeiras monetárias	39,4%	37,3%
Instituições financeiras não monetárias	50,2%	48,8%
Intermediários e auxiliares financeiros	54,4%	53,4%
Sociedades de seguros	39,3%	38,3%
Empresas não financeiras	63,7%	60,0%
<b>TOTAL</b>	<b>56,3%</b>	<b>53,0%</b>

Fonte : Banco de Portugal

### 5.1 POSIÇÃO DE INVESTIMENTO DIRECTO DO EXTERIOR EM PORTUGAL Por sector institucional da empresa residente receptora de investimento

	<i>10<sup>6</sup> Escudos</i>				
	Posição inicial (31.12.95)	Transacções	Variações de preços	Variações cambiais	Posição final (31.12.96)
Instituições financeiras monetárias	216.814	16.430	-140	0	233.104
Instituições financeiras não monetárias	195.689	20.187	5.080	35	220.991
Intermediários e auxiliares financeiros	137.912	11.185	0	35	149.132
Sociedades de seguros	57.777	9.003	5.080	0	71.860
Empresas não financeiras	2.261.620	194.835	-400	789	2.456.843
<b>TOTAL</b>	<b>2.674.123</b>	<b>231.452</b>	<b>4.540</b>	<b>824</b>	<b>2.910.939</b>

Fonte : Banco de Portugal

### 5.2 POSIÇÃO DE INVESTIMENTO DIRECTO DO EXTERIOR EM PORTUGAL Por sector institucional da empresa residente receptora de investimento

	<i>Em percentagem</i>	
	Posição inicial (31.12.95)	Posição final (31.12.96)
Instituições financeiras monetárias	8,1%	8,0%
Instituições financeiras não monetárias	7,3%	7,6%
Intermediários e auxiliares financeiros	5,2%	5,1%
Sociedades de seguros	2,2%	2,5%
Empresas não financeiras	84,6%	84,4%
<b>TOTAL</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte : Banco de Portugal

### 6.1 POSIÇÃO DE INVESTIMENTO DIRECTO DO EXTERIOR EM PORTUGAL Investimento no sector institucional "Instituições financeiras monetárias"

	Posição inicial (31.12.95)	Transacções	Variações de preços	Variações cambiais	10 <sup>6</sup> Escudos Posição final (31.12.96)
Investimento Directo	216.814	16.430	-140	0	233.104
Capitais próprios	213.503	12.715	-140	0	226.079
Disponibilidades	3.165	0	0	0	3.165
Responsabilidades	216.668	12.715	-140	0	229.243
Outros capitais	3.311	3.714	0	0	7.026
Disponibilidades	0	0	0	0	0
Responsabilidades	3.311	3.714	0	0	7.026

Fonte : Banco de Portugal

### 6.2 CAPITAIS PRÓPRIOS E OUTROS CAPITAIS NO STOCK DE INVESTIMENTO DIRECTO DO EXTERIOR EM PORTUGAL Investimento no sector institucional "Instituições financeiras monetárias"

	Em percentagem	
	Posição inicial (31.12.95)	Posição final (31.12.96)
Capitais próprios	98,5%	97,0%
Outros capitais	1,5%	3,0%

Fonte : Banco de Portugal

### 6.3 POSIÇÃO DE INVESTIMENTO DIRECTO DO EXTERIOR EM PORTUGAL Investimento no sector institucional "Instituições financeiras não monetárias"

	Posição inicial (31.12.95)	Transacções	Variações de preços	Variações cambiais	10 <sup>6</sup> Escudos Posição final (31.12.96)
Investimento Directo	195.689	20.187	5.080	35	220.991
Capitais próprios	186.264	12.167	5.080	35	203.547
Disponibilidades	0	0	0	0	0
Responsabilidades	186.264	12.167	5.080	35	203.547
Outros capitais	9.425	8.020	0	0	17.445
Disponibilidades	653	1.292	0	0	1.945
Responsabilidades	10.078	9.312	0	0	19.390

Fonte : Banco de Portugal

### 6.4 CAPITAIS PRÓPRIOS E OUTROS CAPITAIS NO STOCK DE INVESTIMENTO DIRECTO DO EXTERIOR EM PORTUGAL Investimento no sector institucional "Instituições financeiras não monetárias"

	Em percentagem	
	Posição inicial (31.12.95)	Posição final (31.12.96)
Capitais próprios	95,2%	92,1%
Outros capitais	4,8%	7,9%

Fonte : Banco de Portugal

## 6.5 POSIÇÃO DE INVESTIMENTO DIRECTO DO EXTERIOR EM PORTUGAL

### Investimento no sector institucional "Empresas não financeiras"

	Posição inicial (31.12.95)	Transacções	Variações de preços	Variações cambiais	10 <sup>6</sup> Escudos Posição final (31.12.96)
Investimento Directo	2.261.620	194.835	-400	789	2.456.843
Capitais próprios	1.763.588	198.946	-400	1.503	1.963.636
Disponibilidades	8.816	-27	77	0	8.866
Responsabilidades	1.772.403	198.919	-323	1.503	1.972.502
Outros capitais	498.032	-4.110	0	-714	493.208
Disponibilidades	53.348	15.956	0	0	69.304
Responsabilidades	551.380	11.846	0	-714	562.511

Fonte : Banco de Portugal

## 6.6 CAPITAIS PRÓPRIOS E OUTROS CAPITAIS NO STOCK DE INVESTIMENTO DIRECTO DO EXTERIOR EM PORTUGAL

### Investimento no sector institucional "Empresas não financeiras"

	Em percentagem	
	Posição inicial (31.12.95)	Posição final (31.12.96)
Capitais próprios	78,0%	79,9%
Outros capitais	22,0%	20,1%

Fonte : Banco de Portugal

## 7.1 POSIÇÃO DE INVESTIMENTO DIRECTO DO EXTERIOR EM PORTUGAL

### Por zona económica e principais países do investidor directo não residente

	Posição inicial (31.12.95)	Transacções	Variações de preços	Variações cambiais	Posição final (31.12.96)
OCDE	2.500.298	220.096	4.536	952	2.725.882
UE	2.142.744	197.298	2.999	5.797	2.348.838
Alemanha	278.037	29.492	1.030	4.461	313.019
Espanha	397.630	109.167	329	183	507.309
França	419.713	5.405	2.707	1.290	429.116
Países Baixos	234.269	35.038	250	760	270.318
Luxemburgo	148.994	17.956	-286	-353	166.311
Reino Unido	368.392	-12.440	-915	217	355.255
Outros	295.708	12.680	-117	-761	307.510
Outros	357.555	22.798	1.537	-4.845	377.044
Coreia	18.767	-12.046	0	-2	6.719
EUA	155.386	18.241	0	-3.616	170.012
Japão	23.667	5.967	5	-460	29.180
Suíça	146.045	9.641	1.481	-760	156.407
Outros	13.690	995	50	-8	14.727
Resto do mundo	173.825	11.357	3	-128	185.057
Brasil	48.340	3.337	-46	-74	51.557
Outros	125.485	8.020	50	-54	133.500
<b>TOTAL</b>	<b>2.674.123</b>	<b>231.452</b>	<b>4.540</b>	<b>824</b>	<b>2.910.939</b>

Fonte : Banco de Portugal

## 7.2 POSIÇÃO DE INVESTIMENTO DIRECTO DO EXTERIOR EM PORTUGAL

### Por zona económica e principais países do investidor directo não residente

	Em percentagem	
	Posição inicial (31.12.95)	Posição final (31.12.96)
OCDE	93,5%	93,6%
UE	80,1%	80,7%
Alemanha	10,4%	10,8%
Espanha	14,9%	17,4%
França	15,7%	14,7%
Países Baixos	8,8%	9,3%
Luxemburgo	5,6%	5,7%
Reino Unido	13,8%	12,2%
Outros	11,1%	10,6%
Não UE	13,4%	13,0%
Coreia	0,7%	0,2%
EUA	5,8%	5,8%
Japão	0,9%	1,0%
Suíça	5,5%	5,4%
Outros	0,5%	0,5%
Resto do mundo	6,5%	6,4%
Brasil	1,8%	1,8%
Outros	4,7%	4,6%

Fonte : Banco de Portugal

### 7.3 POSIÇÃO DE INVESTIMENTO DIRECTO DO EXTERIOR EM PORTUGAL

Por país do investidor directo não residente

*10<sup>6</sup> Escudos*

	Posição inicial (31.12.95)	Transacções	Variações de preços	Variações cambiais	Posição final (31.12.96)
Espanha	397.630	109.167	329	183	507.309
França	419.713	5.405	2.707	1.290	429.116
Reino Unido	368.392	-12.440	-915	217	355.255
Alemanha	278.037	29.492	1.030	4.461	313.019
Países Baixos	234.269	35.038	250	760	270.318
EUA	155.386	18.241	0	-3.616	170.012
Luxemburgo	148.994	17.956	-286	-353	166.311
Suíça	146.045	9.641	1.481	-760	156.407
Itália	67.567	12.051	-75	-843	78.700
Dinamarca	72.857	-965	0	53	71.945
Suécia	70.197	-1.252	3	43	68.991
Bélgica	55.195	3.291	0	68	58.554
Brasil	48.340	3.337	-46	-74	51.557
Japão	23.667	5.967	5	-460	29.180
Bahamas	16.706	1.325	0	-23	18.008
Kowait	15.529	1.068	0	26	16.623
Cayman, Ilhas	15.388	812	0	7	16.207
Panamá	14.036	846	0	-47	14.835
Antilhas Holandesas	13.040	414	-2	-9	13.443
Ilhas Virgens (Britânicas)	12.338	-162	116	-25	12.268
Liechtenstein	11.388	426	-33	-25	11.757
Irlanda	12.243	-852	0	-145	11.246
Noruega	9.127	368	50	45	9.590
Gibraltar	9.283	-153	1	28	9.159
Áustria	8.106	944	0	73	9.124
Finlândia	9.259	-704	-17	-9	8.528
Coreia, República da	18.767	-12.046	0	-2	6.719
Macau	3.518	1.948	0	-25	5.441
Canadá	4.196	523	0	-58	4.661
Ilhas Virgens (EUA)	3.340	-187	0	0	3.153
China, República Popular da	2.186	-27	0	57	2.217
Colômbia	2.039	75	0	2	2.116
Hong Kong	2.322	-188	-33	-32	2.068
Uruguai	202	1.578	0	4	1.783
Outros	4.821	513	-28	11	5.318
<b>TOTAL</b>	<b>2.674.123</b>	<b>231.452</b>	<b>4.540</b>	<b>824</b>	<b>2.910.939</b>

Fonte : Banco de Portugal

**8.1 POSIÇÃO DE INVESTIMENTO DIRECTO DO EXTERIOR EM PORTUGAL****Por zona económica e principais países da casa-mãe do investidor directo não residente***10<sup>6</sup> Escudos*

	Posição inicial (31.12.95)	Transacções	Variações de preços	Variações cambiais	Posição final (31.12.96)
OCDE	2.486.204	222.713	4.536	906	2.714.359
UE	1.979.686	179.775	2.729	2.695	2.164.885
Alemanha	256.126	27.859	919	2.364	287.268
Espanha	336.810	47.487	352	65	384.714
França	409.421	69.573	2.700	1.106	482.799
Países Baixos	167.434	8.940	-49	699	177.024
Luxemburgo	106.004	16.513	-286	-317	121.914
Reino Unido	411.271	1.549	-933	642	412.529
Outros	292.620	7.854	26	-1.864	298.636
Outros	506.518	42.938	1.807	-1.789	549.474
Coreia	18.767	-12.046	0	-2	6.719
EUA	300.183	38.510	226	-1.511	337.409
Japão	46.634	6.409	6	-401	52.648
Suíça	132.155	8.862	1.526	86	142.628
Outros	8.778	1.204	50	39	10.070
Resto do mundo	187.919	8.739	3	-82	196.580
Brasil	51.661	-995	-172	-42	50.452
Outros	136.258	9.734	175	-40	146.128
<b>TOTAL</b>	<b>2.674.123</b>	<b>231.452</b>	<b>4.540</b>	<b>824</b>	<b>2.910.939</b>

Fonte : Banco de Portugal

**8.2 POSIÇÃO DE INVESTIMENTO DIRECTO DO EXTERIOR EM PORTUGAL****Por zona económica e principais países da casa-mãe do investidor directo não residente***Em percentagem*

	Posição inicial (31.12.95)	Posição final (31.12.96)
OCDE	93,0%	93,2%
UE	74,0%	74,4%
Alemanha	9,6%	9,9%
Espanha	12,6%	13,2%
França	15,3%	16,6%
Países Baixos	6,3%	6,1%
Luxemburgo	4,0%	4,2%
Reino Unido	15,4%	14,2%
Outros	10,9%	10,3%
Não UE	18,9%	18,9%
Coreia	0,7%	0,2%
EUA	11,2%	11,6%
Japão	1,7%	1,8%
Suíça	4,9%	4,9%
Outros	0,3%	0,3%
Resto do mundo	7,0%	6,8%
Brasil	1,9%	1,7%
Outros	5,1%	5,0%

Fonte : Banco de Portugal

**8.3 POSIÇÃO DE INVESTIMENTO DIRECTO DO EXTERIOR EM PORTUGAL****Por país da casa-mãe do investidor directo não residente**

*10<sup>6</sup> Escudos*

	Posição inicial (31.12.95)	Transacções	Variações de preços	Variações cambiais	Posição final (31.12.96)
França	409.421	69.573	2.700	1.106	482.799
Reino Unido	411.271	1.549	-933	642	412.529
Espanha	336.810	47.487	352	65	384.714
EUA	300.183	38.510	226	-1.511	337.409
Alemanha	256.126	27.859	919	2.364	287.268
Países Baixos	167.434	8.940	-49	699	177.024
Suíça	132.155	8.862	1.526	86	142.628
Luxemburgo	106.004	16.513	-286	-317	121.914
Suécia	75.277	-749	3	33	74.563
Dinamarca	73.869	-908	0	-856	72.105
Itália	61.890	5.665	6	-827	66.735
Bélgica	56.245	2.823	67	-34	59.101
Japão	46.634	6.409	6	-401	52.648
Brasil	51.661	-995	-172	-42	50.452
Cayman, Ilhas	17.661	522	0	8	18.191
Bahamas	15.694	1.395	0	-15	17.074
Kowait	15.529	1.068	0	26	16.623
Panamá	13.623	846	0	-48	14.421
Antilhas Holandesas	13.035	421	-2	-9	13.445
Liechtenstein	11.295	394	-33	-34	11.622
Ilhas Virgens (Britânicas)	11.322	-98	242	-23	11.442
Finlândia	11.333	-665	-23	-13	10.632
Bermudas	8.598	1.742	0	1	10.340
Irlanda	8.109	685	0	-178	8.616
Gibraltar	8.007	-88	1	32	7.952
Noruega	6.960	356	50	37	7.403
Coreia, República da	18.767	-12.046	0	-2	6.719
Áustria	5.613	836	0	13	6.462
Macau	3.518	1.948	0	-25	5.441
África do Sul	3.304	66	0	35	3.405
Ilhas Virgens (EUA)	3.340	-187	0	0	3.153
China, República Popular da	2.186	-27	0	57	2.217
Colômbia	2.039	75	0	2	2.116
Hong Kong	2.360	-180	-33	-32	2.115
Uruguai	202	1.578	0	4	1.783
Canadá	937	322	0	-4	1.255
Outros	5.711	951	-28	-14	6.620
<b>TOTAL</b>	<b>2.674.123</b>	<b>231.452</b>	<b>4.540</b>	<b>824</b>	<b>2.910.939</b>

Fonte : Banco de Portugal

**9.1 POSIÇÃO DE INVESTIMENTO DIRECTO DO EXTERIOR EM PORTUGAL**  
**Por principais sectores de actividade da empresa residente receptora de investimento (CAE-Rev.2)**

	<i>10<sup>6</sup> Escudos</i>		
	Posição inicial (31.12.95)	Transacções e outras variações	Posição final (31.12.96)
Agricultura, produção animal, silvicultura e pesca (01+05)	3.457	458	3.915
Indústrias extractivas (10 a 14)	38.204	-1.896	36.309
Indústrias transformadoras	954.589	34.987	989.576
Alimentação, bebidas e tabaco (15+16)	121.702	10.116	131.819
Têxteis e curtumes (17+18+19)	76.144	-2.956	73.188
Madeira e cortiça (20)	8.464	-755	7.710
Papel (21+22)	132.438	3.215	135.653
Químicas e conexas (23+24+25)	118.069	16.333	134.402
Mínerais não metálicos (26)	48.299	849	49.149
Metalúrgicas de base e produtos metálicos (27+28)	91.712	2.440	94.152
Máquinas não eléctricas (29)	39.596	4.550	44.147
Equipamento eléctrico e de óptica (30+31+32+33)	138.844	-10.190	128.654
Material de transporte (34+35)	168.219	11.251	179.469
Outras (36+37)	11.102	133	11.235
Electricidade, gás e água (40+41)	84.078	2.418	86.496
Construção (45)	51.010	7.591	58.601
Comércio (50+51+52)	469.794	30.072	499.867
Alojamento e restauração (55)	39.540	847	40.387
Transportes e comunicações (60+61+62+63+64)	27.191	12.046	39.237
Actividades financeiras (65+66+67)	410.841	45.040	455.881
Actividades imobiliárias e serviços prestados às empresas (70 a 74)	586.088	102.899	688.987
Administração pública, Educação, Saúde e outras actividades	9.331	2.351	11.682
<b>TOTAL</b>	<b>2.674.123</b>	<b>236.816</b>	<b>2.910.939</b>

Fonte : Banco de Portugal

## 9.2 POSIÇÃO DE INVESTIMENTO DIRECTO DO EXTERIOR EM PORTUGAL

Por principais sectores de actividade da empresa residente receptora de investimento (CAE-Rev.2)

	Posição inicial (31.12.95)	Transacções e outras variações	Em percentagem Posição final (31.12.96)
Agricultura, produção animal, silvicultura e pesca (01+05)	0,1%	0,2%	0,1%
Indústrias extractivas (10 a 14)	1,4%	-0,8%	1,2%
Indústrias transformadoras	35,7%	14,8%	34,0%
Alimentação, bebidas e tabaco (15+16)	4,6%	4,3%	4,5%
Têxteis e curtumes (17+18+19)	2,8%	-1,2%	2,5%
Madeira e cortiça (20)	0,3%	-0,3%	0,3%
Papel (21+22)	5,0%	1,4%	4,7%
Químicas e conexas (23+24+25)	4,4%	6,9%	4,6%
Minerais não metálicos (26)	1,8%	0,4%	1,7%
Metalúrgicas de base e produtos metálicos (27+28)	3,4%	1,0%	3,2%
Máquinas não eléctricas (29)	1,5%	1,9%	1,5%
Equipamento eléctrico e de óptica (30+31+32+33)	5,2%	-4,3%	4,4%
Material de transporte (34+35)	6,3%	4,8%	6,2%
Outras (36+37)	0,4%	0,1%	0,4%
Electricidade, gás e água (40+41)	3,1%	1,0%	3,0%
Construção (45)	1,9%	3,2%	2,0%
Comércio (50+51+52)	17,6%	12,7%	17,2%
Alojamento e restauração (55)	1,5%	0,4%	1,4%
Transportes e comunicações (60+61+62+63+64)	1,0%	5,1%	1,3%
Actividades financeiras (65+66+67)	15,4%	19,0%	15,7%
Actividades imobiliárias e serviços prestados às empresas (70 a 74)	21,9%	43,5%	23,7%
Administração pública, Educação, Saúde e outras actividades	0,3%	1,0%	0,4%

Fonte : Banco de Portugal

### 9.3 POSIÇÃO DE INVESTIMENTO DIRECTO DO EXTERIOR EM PORTUGAL

Por sectores de actividade da empresa residente receptora de investimento (Divisões da CAE-Rev.2) (continua)

<i>10<sup>6</sup> Escudos</i>					
	Posição inicial (31.12.95)	Transacções	Variações de preços	Variações cambiais	Posição final (31.12.96)
01 Agricultura, produção animal, caça e actividades dos serviços relacionados	3.039	41	80	2	3.162
05 Pesca, aquacultura e actividades dos serviços relacionados	418	335	0	0	753
11 Extracção de petróleo bruto, gás natural e actividades dos serviços relacionados	199	-28	0	0	170
13 Extracção e preparação de minérios metálicos	34.518	-2.770	0	557	32.306
14 Outras indústrias extractivas	3.487	329	0	16	3.833
15 Indústrias alimentares e das bebidas	121.701	11.784	-837	-827	131.821
16 Indústria do tabaco	2	-4	0	0	-2
17 Fabricação de têxteis	25.553	-642	-23	354	25.241
18 Indústria do vestuário; preparação, tingimento e fabricação de artigos e peles com pêlo	30.542	-2.103	6	56	28.500
19 Curtimenta e acabamento de peles sem pêlo; fabricação de artigos de viagem e calçado	20.049	-782	0	180	19.446
20 Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, excepto mobiliário	8.464	-728	0	-27	7.710
21 Fabricação de pasta, de papel e cartão e seus artigos	119.721	-2.315	23	278	117.708
22 Edição, impressão e reprodução de suportes de informação gravados	12.717	5.261	0	-33	17.945
24 Fabricação de produtos químicos	96.874	11.657	-131	471	108.871
25 Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	21.194	4.708	-27	-345	25.531
26 Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	48.299	-101	1.097	-147	49.149
27 Indústrias metalúrgicas de base	18.445	75	211	174	18.905
28 Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamento	73.267	2.032	0	-52	75.247
29 Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	39.596	3.978	420	152	44.147
30 Fabricação de máquinas de escritório e de equipamento para o tratamento da informação	100	12	0	1	113
31 Fabricação de máquinas e aparelhos eléctricos, n.e.	30.938	4.313	0	-545	34.707
32 Fabricação de equipamento e de aparelhos de rádio, televisão e comunicação	95.223	-8.053	0	-2.846	84.324
33 Fabricação de aparelhos e instrumentos médico-cirúrgicos, de precisão, de óptica, etc	12.583	-3.216	0	143	9.510
34 Fabricação de veículos automóveis, reboques e semi-reboques	166.404	7.061	87	4.605	178.158
35 Fabricação de outro material de transporte	1.814	-509	0	6	1.311
36 Indústria de mobiliário; outras indústrias transformadoras, n.e.	10.865	87	-28	7	10.931
37 Reciclagem	237	67	0	0	304
40 Produção e distribuição de electricidade, de gás, de vapor e água quente	82.499	1.680	0	733	84.913
41 Captação, tratamento e distribuição de água	1.579	-8	0	13	1.584

### 9.3 POSIÇÃO DE INVESTIMENTO DIRECTO DO EXTERIOR EM PORTUGAL

Por sectores de actividade da empresa residente receptora de investimento (Divisões da CAE-Rev.2) (continuação)

		<i>10<sup>6</sup> Escudos</i>				
		Posição inicial	Transacções	Variações	Variações	Posição final
		(31.12.95)		de preços	cambiais	(31.12.96)
45	Construção	51.010	7.728	-267	131	58.601
50	Comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos	56.476	-3.673	0	-699	52.105
51	Comércio por grosso e agentes do comércio	317.003	35.832	119	-764	352.191
52	Comércio a retalho; reparação de bens pessoais	96.315	-848	0	104	95.571
55	Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	39.540	803	0	44	40.387
60	Transportes terrestres; transportes por oleodutos ou gasodutos (pipelines)	3.146	2.546	1	-184	5.509
61	Transportes por água	4.317	2.215	0	-28	6.503
62	Transportes aéreos	40	-161	0	26	-95
63	Actividades anexas e auxiliares dos transportes; agências de viagem e de turismo	6.497	1.172	-11	-39	7.618
64	Correios e telecomunicações	13.191	6.508	0	2	19.701
65	Intermediação financeira, excepto seguros e fundos de pensões	354.041	27.594	-140	0	381.495
66	Seguros, fundos de pensões e de outras actividades complementares de segurança social	57.783	9.010	5.080	0	71.873
67	Actividades auxiliares de intermediação financeira	-983	3.456	0	40	2.513
70	Actividades imobiliárias	122.807	-3.163	-376	-216	119.052
71	Aluguer de máquinas e de equipamentos sem pessoal e de bens pessoais e domésticos	5.898	-607	-117	29	5.202
72	Actividades informáticas e conexas	6.475	239	1	49	6.763
74	Outras actividades de serviços prestados principalmente às empresas	450.907	107.770	-323	-385	557.970
80	Educação	280	97	0	2	379
85	Saúde e acção social	364	5	0	1	370
90	Saneamento, higiene pública e actividades similares	1.246	791	0	3	2.040
91	Actividades associativas diversas, n.e.	373	-20	0	0	353
92	Actividades recreativas, culturais e desportivas	6.394	2.034	-304	-220	7.904
93	Outras actividades de serviços	673	-38	0	0	635
<b>TOTAL</b>		<b>2.674.123</b>	<b>231.452</b>	<b>4.540</b>	<b>824</b>	<b>2.910.939</b>

Fonte : Banco de Portugal

**10.1 POSIÇÃO DE INVESTIMENTO DIRECTO DO EXTERIOR EM PORTUGAL****Cruzamento por principais sectores de actividade da empresa residente receptora de investimento e países do investidor directo não residente**10<sup>6</sup> Escudos

	Alemanha	EUA	Espanha	França	P. Baixos	Reino Unido	Outros países	Total do sector
Indústrias transformadoras	227.404	40.348	144.027	155.662	60.266	44.458	317.411	989.576
Comércio	28.840	33.098	147.684	51.888	35.350	97.271	105.736	499.867
Actividades financeiras	25.130	19.796	86.307	98.436	8.139	29.205	188.868	455.881
Activ. imobiliárias e serviços prestados às empresas	17.580	66.678	90.385	86.025	118.981	132.624	176.714	688.987
Outros sectores	14.065	10.091	38.906	37.105	47.581	51.697	77.182	276.627
Total do país	313.019	170.012	507.309	429.116	270.318	355.255	865.910	2.910.939

Fonte : Banco de Portugal

**10.2 POSIÇÃO DE INVESTIMENTO DIRECTO DO EXTERIOR EM PORTUGAL****Por principais sectores de actividade da empresa residente receptora de investimento****Estrutura percentual por país do investidor directo não residente**

Em percentagem

	Alemanha	EUA	Espanha	França	P. Baixos	Reino Unido	Outros países	Total do sector
Indústrias transformadoras	23,0%	4,1%	14,6%	15,7%	6,1%	4,5%	32,1%	100,0%
Comércio	5,8%	6,6%	29,5%	10,4%	7,1%	19,5%	21,2%	100,0%
Actividades financeiras	5,5%	4,3%	18,9%	21,6%	1,8%	6,4%	41,4%	100,0%
Activ. imobiliárias e serviços prestados às empresas	2,6%	9,7%	13,1%	12,5%	17,3%	19,2%	25,6%	100,0%
Outros sectores	5,1%	3,6%	14,1%	13,4%	17,2%	18,7%	27,9%	100,0%

Fonte : Banco de Portugal

**10.3 POSIÇÃO DE INVESTIMENTO DIRECTO DO EXTERIOR EM PORTUGAL****Por principais países do investidor directo não residente****Estrutura percentual por sector de actividade da empresa residente receptora de investimento**

Em percentagem

	Alemanha	EUA	Espanha	França	P. Baixos	Reino Unido	Outros países
Indústrias transformadoras	72,6%	23,7%	28,4%	36,3%	22,3%	12,5%	36,7%
Comércio	9,2%	19,5%	29,1%	12,1%	13,1%	27,4%	12,2%
Actividades financeiras	8,0%	11,6%	17,0%	22,9%	3,0%	8,2%	21,8%
Activ. imobiliárias e serviços prestados às empresas	5,6%	39,2%	17,8%	20,0%	44,0%	37,3%	20,4%
Outros sectores	4,5%	5,9%	7,7%	8,6%	17,6%	14,6%	8,9%
Total do país	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte : Banco de Portugal

### 11.1 RENDIMENTOS DE INVESTIMENTO DIRECTO DO EXTERIOR EM PORTUGAL Por zona económica e principais países do investidor directo não residente

	<i>10<sup>6</sup> Escudos</i>		
	Resultados líquidos	Lucros distribuídos	Lucros reinvestidos
OCDE	154.187	54.817	99.370
UE	110.249	34.953	75.296
Alemanha	28.704	7.473	21.232
Espanha	14.844	4.899	9.945
França	5.079	8.249	-3.170
Países Baixos	18.714	1.753	16.961
Luxemburgo	21.454	2.102	19.352
Reino Unido	14.739	7.943	6.796
Outros	6.715	2.534	4.181
Não UE	43.939	19.864	24.074
Coreia	445	70	375
EUA	27.188	13.143	14.045
Japão	1.609	575	1.035
Suíça	14.884	6.026	8.858
Outros	-188	51	-238
Resto do Mundo	2.278	191	2.087
Brasil	2.302	3	2.299
Outros	-24	188	-212
<b>TOTAL</b>	<b>156.465</b>	<b>55.008</b>	<b>101.457</b>

Fonte : Banco de Portugal

### 11.2 RENDIMENTOS DE INVESTIMENTO DIRECTO DO EXTERIOR EM PORTUGAL Por zona económica e principais países do investidor directo não residente

	<i>Em percentagem</i>		
	Resultados líquidos	Lucros distribuídos	Lucros reinvestidos
OCDE	98,5%	99,7%	97,9%
UE	70,5%	63,5%	74,2%
Alemanha	18,3%	13,6%	20,9%
Espanha	9,5%	8,9%	9,8%
França	3,2%	15,0%	-3,1%
Países Baixos	12,0%	3,2%	16,7%
Luxemburgo	13,7%	3,8%	19,1%
Reino Unido	9,4%	14,4%	6,7%
Outros	4,3%	4,6%	4,1%
Não UE	28,1%	36,1%	23,7%
Coreia	0,3%	0,1%	0,4%
EUA	17,4%	23,9%	13,8%
Japão	1,0%	1,0%	1,0%
Suíça	9,5%	11,0%	8,7%
Outros	-0,1%	0,1%	-0,2%
Resto do Mundo	1,5%	0,3%	2,1%
Brasil	1,5%	0,0%	2,3%
Outros	0,0%	0,3%	-0,2%

Fonte : Banco de Portugal

**12.1 RENDIMENTOS DE INVESTIMENTO DIRECTO DO EXTERIOR EM PORTUGAL**  
**Por zona económica e principais países da casa-mãe do investidor directo**  
**não residente**

	<i>10<sup>6</sup> Escudos</i>		
	<b>Resultados líquidos</b>	<b>Lucros distribuídos</b>	<b>Lucros reinvestidos</b>
OCDE	153.571	54.850	98.721
UE	94.548	34.637	59.911
Alemanha	21.011	7.387	13.624
Espanha	14.622	3.770	10.852
França	6.209	10.163	-3.954
Países Baixos	12.498	4.021	8.477
Luxemburgo	18.258	1.598	16.661
Reino Unido	17.049	5.089	11.960
Outros	4.900	2.609	2.291
Não UE	59.024	20.214	38.810
Coreia	445	70	375
EUA	49.507	17.231	32.276
Japão	-614	695	-1.308
Suíça	10.021	2.167	7.854
Outros	-336	51	-387
Resto do Mundo	2.894	158	2.736
Brasil	1.455	3	1.452
Outros	1.438	155	1.284
<b>TOTAL</b>	<b>156.465</b>	<b>55.008</b>	<b>101.457</b>

Fonte : Banco de Portugal

**12.2 RENDIMENTOS DE INVESTIMENTO DIRECTO DO EXTERIOR EM PORTUGAL**  
**Por zona económica e principais países da casa-mãe do investidor directo**  
**não residente**

	<i>Em percentagem</i>		
	<b>Resultados líquidos</b>	<b>Lucros distribuídos</b>	<b>Lucros reinvestidos</b>
OCDE	98,2%	99,7%	97,3%
UE	60,4%	63,0%	59,1%
Alemanha	13,4%	13,4%	13,4%
Espanha	9,3%	6,9%	10,7%
França	4,0%	18,5%	-3,9%
Países Baixos	8,0%	7,3%	8,4%
Luxemburgo	11,7%	2,9%	16,4%
Reino Unido	10,9%	9,3%	11,8%
Outros	3,1%	4,7%	2,3%
Não UE	37,7%	36,7%	38,3%
Coreia	0,3%	0,1%	0,4%
EUA	31,6%	31,3%	31,8%
Japão	-0,4%	1,3%	-1,3%
Suíça	6,4%	3,9%	7,7%
Outros	-0,2%	0,1%	-0,4%
Resto do Mundo	1,8%	0,3%	2,7%
Brasil	0,9%	0,0%	1,4%
Outros	0,9%	0,3%	1,3%

Fonte : Banco de Portugal

**13.1 RENDIMENTOS DE INVESTIMENTO DIRECTO DO EXTERIOR EM PORTUGAL**  
**Por principais sectores de actividade da empresa residente receptora de investimento (CAE-Rev.2)**

	<i>10<sup>6</sup> Escudos</i>		
	Resultados líquidos	Lucros distribuídos	Lucros reinvestidos
Agricultura, produção animal, silvicultura e pesca (01+05)	-417	0	-417
Indústrias extractivas (10 a 14)	1.267	3.282	-2.016
Indústrias transformadoras	39.347	16.291	23.057
Alimentação, bebidas e tabaco (15+16)	6.534	4.327	2.207
Têxteis e curtumes (17+18+19)	3.416	565	2.850
Madeira e cortiça (20)	-534	0	-534
Papel (21+22)	758	497	261
Químicas e conexas (23+24+25)	21.488	5.144	16.345
Minerais não metálicos (26)	2.368	337	2.031
Metalúrgicas de base e produtos metálicos (27+28)	660	200	460
Máquinas não eléctricas (29)	4.268	575	3.694
Equipamento eléctrico e de óptica (30+31+32+33)	6.794	4.234	2.561
Material de transporte (34+35)	-5.280	401	-5.681
Outras (36+37)	-1.125	12	-1.137
Electricidade, gás e água (40+41)	886	2	884
Construção (45)	2.541	192	2.350
Comércio (50+51+52)	32.826	8.830	23.996
Alojamento e restauração (55)	-703	109	-812
Transportes e comunicações (60+61+62+63+64)	7.017	738	6.280
Actividades financeiras (65+66+67)	25.994	12.037	13.957
Actividades imobiliárias e serviços prestados às empresas (70 a 74)	47.368	13.452	33.916
Administração pública, Educação, Saúde e outras actividades	338	75	263
<b>TOTAL</b>	<b>156.465</b>	<b>55.008</b>	<b>101.457</b>

Fonte : Banco de Portugal

**13.2 RENDIMENTOS DE INVESTIMENTO DIRECTO DO EXTERIOR EM PORTUGAL**  
**Por principais sectores de actividade da empresa residente receptora de investimento (CAE-Rev.2)**

	<i>Em percentagem</i>		
	<b>Resultados líquidos</b>	<b>Lucros distribuídos</b>	<b>Lucros reinvestidos</b>
Agricultura, produção animal, silvicultura e pesca (01+05)	-0,3%	0,0%	-0,4%
Indústrias extractivas (10 a 14)	0,8%	6,0%	-2,0%
Indústrias transformadoras	25,1%	29,6%	22,7%
Alimentação, bebidas e tabaco (15+16)	4,2%	7,9%	2,2%
Têxteis e curtumes (17+18+19)	2,2%	1,0%	2,8%
Madeira e cortiça (20)	-0,3%	0,0%	-0,5%
Papel (21+22)	0,5%	0,9%	0,3%
Químicas e conexas (23+24+25)	13,7%	9,4%	16,1%
Minerais não metálicos (26)	1,5%	0,6%	2,0%
Metalúrgicas de base e produtos metálicos (27+28)	0,4%	0,4%	0,5%
Máquinas não eléctricas (29)	2,7%	1,0%	3,6%
Equipamento eléctrico e de óptica (30+31+32+33)	4,3%	7,7%	2,5%
Material de transporte (34+35)	-3,4%	0,7%	-5,6%
Outras (36+37)	-0,7%	0,0%	-1,1%
Electricidade, gás e água (40+41)	0,6%	0,0%	0,9%
Construção (45)	1,6%	0,3%	2,3%
Comércio (50+51+52)	21,0%	16,1%	23,7%
Alojamento e restauração (55)	-0,4%	0,2%	-0,8%
Transportes e comunicações (60+61+62+63+64)	4,5%	1,3%	6,2%
Actividades financeiras (65+66+67)	16,6%	21,9%	13,8%
Actividades imobiliárias e serviços prestados às empresas (70 a 74)	30,3%	24,5%	33,4%
Administração pública, Educação, Saúde e outras actividades	0,2%	0,1%	0,3%

*Fonte : Banco de Portugal*

**13.3 RENDIMENTOS DE INVESTIMENTO DIRECTO DO EXTERIOR EM PORTUGAL****Por sectores de actividade da empresa residente receptora de investimento (Divisões da CAE-Rev.2) (continua)**

		<i>10<sup>6</sup> Escudos</i>		
		<b>Resultados líquidos</b>	<b>Lucros distribuídos</b>	<b>Lucros reinvestidos</b>
01	Agricultura, produção animal, caça e actividades dos serviços relacionados	-215	0	-215
05	Pesca, aquacultura e actividades dos serviços relacionados	-203	0	-203
11	Extracção de petróleo bruto, gás natural e actividades dos serviços relacionados	3	0	3
13	Extracção e preparação de minérios metálicos	835	3.165	-2.330
14	Outras indústrias extractivas	430	117	312
15	Indústrias alimentares e das bebidas	6.535	4.327	2.209
16	Indústria do tabaco	-2	0	-2
17	Fabricação de têxteis	1.604	248	1.356
18	Indústria do vestuário; preparação, tingimento e fabricação de artigos e peles com pêlo	396	311	84
19	Curtimenta e acabamento de peles sem pêlo; fabricação de artigos de viagem e calçado	1.416	6	1.410
20	Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, excepto mobiliário	-534	0	-534
21	Fabricação de pasta, de papel e cartão e seus artigos	-177	143	-320
22	Edição, impressão e reprodução de suportes de informação gravados	935	354	581
24	Fabricação de produtos químicos	16.069	5.116	10.953
25	Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	5.419	27	5.392
26	Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	2.368	337	2.031
27	Indústrias metalúrgicas de base	77	160	-83
28	Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamento	583	40	542
29	Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	4.268	575	3.694
30	Fabricação de máquinas de escritório e de equipamento para o tratamento da informação	24	9	15
31	Fabricação de máquinas e aparelhos eléctricos, n.e.	-186	202	-388
32	Fabricação de equipamento e de aparelhos de rádio, televisão e comunicação	6.366	3.558	2.808
33	Fabricação de aparelhos e instrumentos médico-cirúrgicos, de precisão, de óptica, etc	591	466	125
34	Fabricação de veículos automóveis, reboques e semi-reboques	-4.484	379	-4.864
35	Fabricação de outro material de transporte	-796	21	-817
36	Indústria de mobiliário; outras indústrias transformadoras, n.e.	-1.128	0	-1.128
37	Reciclagem	3	12	-9
40	Produção e distribuição de electricidade, de gás, de vapor e água quente	1.111	2	1.110
41	Captação, tratamento e distribuição de água	-226	0	-226

**13.3 RENDIMENTOS DE INVESTIMENTO DIRECTO DO EXTERIOR EM PORTUGAL**  
**Por sectores de actividade da empresa residente receptora de investimento (Divisões da CAE-Rev.2) (continuação)**

		<i>10<sup>6</sup> Escudos</i>		
		<b>Resultados líquidos</b>	<b>Lucros distribuídos</b>	<b>Lucros reinvestidos</b>
45	Construção	2.541	192	2.350
50	Comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos	1.078	1.042	36
51	Comércio por grosso e agentes do comércio	32.196	7.782	24.414
52	Comércio a retalho; reparação de bens pessoais	-449	6	-454
55	Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	-703	109	-812
60	Transportes terrestres; transportes por oleodutos ou gasodutos (pipelines)	79	0	79
61	Transportes por água	-154	0	-154
62	Transportes aéreos	-250	0	-250
63	Actividades anexas e auxiliares dos transportes; agências de viagem e de turismo	842	732	110
64	Correios e telecomunicações	6.501	6	6.495
65	Intermediação financeira, excepto seguros e fundos de pensões	22.850	10.764	12.086
66	Seguros, fundos de pensões e de outras actividades complementares de segurança social	3.436	1.245	2.191
67	Actividades auxiliares de intermediação financeira	-292	29	-321
70	Actividades imobiliárias	-4.697	93	-4.790
71	Aluguer de máquinas e de equipamentos sem pessoal e de bens pessoais e domésticos	830	1	829
72	Actividades informáticas e conexas	641	16	625
74	Outras actividades de serviços prestados principalmente às empresas	50.595	13.342	37.252
80	Educação	12	0	12
85	Saúde e acção social	5	9	-3
90	Saneamento, higiene pública e actividades similares	12	0	12
91	Actividades associativas diversas, n.e.	14	0	14
92	Actividades recreativas, culturais e desportivas	284	36	248
93	Outras actividades de serviços	10	30	-19
<b>TOTAL</b>		<b>156.465</b>	<b>55.008</b>	<b>101.457</b>

Fonte : Banco de Portugal



## REFERÊNCIAS

- . *Implementation Package: Statistical Requirements for Stage Three of the Monetary Union*, EMI, July 1996
- . *Balance of Payments Manual, 5<sup>th</sup>. Edition*, IMF, 1993
- . *Benchmark Definition of Foreign Direct Investment, 3<sup>rd</sup>. Edition*, OECD, 1996
- . *Balance of Payments Vade Mecum*, EUROSTAT, August 1997
- . *Foreign Direct Investment: Main conclusions of the "Survey of Methodological Standards for Direct Investment" (SIMSDI)*, conducted in 1997 by IMF and OECD
- . SARAIVA, Ana Margarida, *Investimento Directo Estrangeiro em Portugal no período de 1986 a 1992*, Boletim Trimestral do Banco de Portugal, Dezembro de 1993
- . *Annual Report 1997*, IMF Committee on Balance of Payments Statistics, IMF, February 1998
- . *Estimation Methods for Direct Investment*, Sub-Group 4 - Balance of Payments Financial Flows and Stocks Task Force, EMI, 1997
- . *The Measurement of Reinvested Earnings in the Balance of Payments*, prepared by Jack Bame and approved by Mahinder S. Gill, IMF, September 1995
- . Instrução n.º 1/96 do Banco de Portugal







## **Suplementos ao Boletim Estatístico**

- 1/98 Informação Estatística sobre Instituições Financeiras não Monetárias, Dezembro de 1998.
- 2/98 Investimento directo do exterior em Portugal: Estatísticas de fluxos e *stocks* para o ano de 1996 e estimativas de *stocks* para 1997, Dezembro de 1998.